



## **COMPLEXO, DIFERENCIADO E CONTRADITÓRIO: UMA ANÁLISE DAS PARCERIAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### ***COMPLEX, DIFFERENTIATED AND CONTRADICTIONARY: AN ANALYSIS OF PARTNERSHIPS IN THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY***

Kelven Marcelino Klein<sup>1</sup>

**Palavras-chave:** Terceiro Setor; Políticas públicas; Políticas Sociais.

**Keywords:** Third sector; Public policy; social politics.

O presente trabalho tem por objetivo geral apresentar a problemática das parcerias entre o poder público e o Terceiro Setor, tendo como objetivos específicos apresentar o surgimento do termo Terceiro Setor e como se materializa no Brasil; discutir a legitimidade das parcerias; e, apresentar as discussões sobre esse movimento. A cerca da metodologia, realizou-se uma pesquisa de natureza básica com abordagem qualitativa de cunho descritiva. Acerca dos procedimentos se realizou uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental. Resultados. O termo Terceiro Setor começou a ser utilizado nos Estados Unidos da América por volta dos anos de 1970 para identificar um setor da sociedade no qual atuavam organizações sem fins lucrativos. As instituições, em sua maioria, eram voltadas para a produção e/ou a distribuição de bens e serviços públicos. Observa-se no Brasil, três setores distintos na economia que se relacionam em prol do desenvolvimento econômico, social, ambiental, cultural, entre outros. O termo Terceiro Setor, contudo, sem unanimidade entre os autores, passou a ser menos usado nos anos 1980. Porém, nesse mesmo período surgiram relações de contrariedade entre o Estado e alguns movimentos da sociedade civil, os hoje conhecidos como “movimentos sociais” (MONTANÕ; DURIGUETTO, 2010). Diante da violação de direitos vivenciada,

---

<sup>1</sup> Graduando em Serviço Social (Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, e Teologia (Faculdade Unida de Vitória). E-mail: kelvenmklein@gmail.com



grupos organizados de pessoas, começaram a administrar diretamente a vida comunitária. Tais ações visavam responder às demandas legítimas e urgentes da sociedade, enquanto o Estado mantinha um sistema burocrático, autoritário que privilegiava a concentração de renda, e se mostrava incapaz de encampar as novas camadas sociais oriundas do aumento demográfico da população em escala mundial (CARVALHO, 1995). O Terceiro Setor no Brasil se consolidou com as Organizações não Governamentais (ONG), nos anos 1980 essas tinham, em sua maioria, matrizes cristãs ou humanistas, e em alguns casos inspiração social-democrata. Elas se relacionavam com outras ONGs, com sindicatos, movimentos sociais, partidos políticos, igrejas (católicas e protestantes) e com empresas (GOHN, 2000). Para Montanõ e Duriguetto (2010), o Terceiro Setor tem as suas ações voltadas para a *parceria*. Não lutam contra o capital, uma vez que não visualizam a burguesia como inimigo) e nem tem o Estado como alvo de lutas. Ainda, entendem que existe uma *despolitização*, ou seja, perde-se o sentido da luta política – demonstrada pelos movimentos sociais – e o politicismo dá lugar à *parceria*. Desta forma, muitas ONGs buscam ocupar o lugar do Estado na prestação de serviços básicos. Nesta direção, os autores pós-modernos, definem como objetivos destas instituições a realização de “ação social focalizada “compensatória” destinadas às populações extremamente carentes” (MONTANO; DURIGUETTO, 2010, p. 339-340). De fato, o Terceiro Setor cresceu em razão da parceria<sup>2</sup> com o Estado, e sob o apoio do Capital. Isto é, este se desenvolveu por conta das mazelas do Capital e da ineficiência do Estado na formulação e implementação de políticas sociais. No final da década de 1980, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CF88). Assim, o Estado passa a se responsabilizar pelas garantias fundamentais voltadas a construção da cidadania dentre outros. A CF88, garantindo direitos civis, políticos e principalmente sociais, caminhava em sentido contrário a outros países do mundo, que seguiam a tendência de reduzir direitos e garantias sociais e realizar uma profunda reforma de cunho neoliberal. Assim, autores críticos apontam que, desde a década de 1990, vive-se no Brasil a reforma do Estado, a chamada contrarreforma,

---

<sup>2</sup> A parceria é feita através de instrumentos jurídicos regidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



com fortes tensões e impactos no campo dos direitos sociais, a precarização do trabalho, sucateamento do Estado, e conseqüentemente, aprofundamento da questão social<sup>3</sup>. Maria da Glória Gohn (2000), define o Terceiro Setor como sendo: complexo, diferenciado e contraditório. A autora chega a compará-lo a um “Frankenstein”: grande, heterogêneo, construído de pedaços, desajeitado, com múltiplas facetas (GOHN, 2000, p. 22). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define como responsabilidade do Estado a garantia dos direitos do cidadão. Contudo, estabelece que a realização – desses direitos – possa ser realizado através de ações pública e da sociedade. De acordo com Couto (2014), durante o processo de discussão da LOAS, as organizações não governamentais que desenvolviam ações assistenciais se fizeram presentes, buscando a sua permanência e legitimação na área. Contudo, essa opinião não era unânime, um grupo queria a autonomia das instituições filantrópicas e a garantia do papel de coordenação e planejamento da política assistencial, outros buscavam eliminar essa lógica e garantir que o Estado assumisse a responsabilidade dessa política. É necessário compreender que a correlação de forças existente se nutria de um movimento mais amplo, tratava-se de um projeto político para o país que também se manifestou nos governos subsequentes (Lula e Dilma). Em 2004, com a regulamentação da PNAS (2004), asseguram-se as parcerias público-privado: “os serviços, programas, projetos de atenção às famílias e indivíduos poderão ser executados em *parceria* com as entidades não governamentais de assistência social, integrando a rede socioassistencial” (BRASIL, 2004, p. 44, grifo nosso). Yazbek (1995) aponta que, muitas vezes a lógica da parceria na execução de programas, projetos e serviços vinculados a PNAS, agora implementados entidades ou organizações de assistência social são utilizados pelo Estado para desresponsabilizá-lo do tratamento na área social, contribuindo para a

---

<sup>3</sup> Esse processo, de implantação e evolução do projeto neoliberal, passou por, pelo menos, três momentos distintos, desde o início da década de 1990, quais sejam: uma fase inicial, bastante turbulenta, de ruptura com o MSI e implantação das primeiras ações concretas de natureza neoliberal (Governo Collor); uma fase de ampliação e consolidação da nova ordem econômico-social neoliberal (primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso - FHC); e, por último, uma fase de aperfeiçoamento e ajuste do novo modelo, na qual amplia-se e consolida-se a hegemonia do capital financeiro no interior do bloco dominante (segundo Governo de FHC e Governo Lula) (FILGUREIRAS, 2016, p. 186).



refilantropização da assistência social. Montano e Duriguetto (2010), afirmam que a sociedade civil transmutada em Terceiro Setor, como esfera pública estatal é um caminho ilusório para a ampliação da democracia. A partir desse debate, verifica-se que as parcerias com entidades de assistência social para a execução de diferentes ações na PNAS estão previstas nas legislações da área, e que possuem arcabouço jurídico que legitimam tais ações. Contudo, possuem diversas críticas a este movimento de parceria.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, Brasília: MDS, 2004.

DURIGUETTO, Maria Lúcia e MONTAÑO, Carlos. Estado, **Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

CARVALHO, Nanci Valadares de. **AUTOGESTÃO: o nascimento das ONGs**. 2. Ed. São Paulo: brasiliense, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **500 ANOS DE LUTAS SOCIAIS NO BRASIL: movimentos sociais, ONGs e Terceiro Setor**. Ver. Mediações, Londrina, v. 5, n 1, p. 11-40, jan/jun. 2000.

YAZBEK, M. C. A política social brasileira dos anos 90: a refilantropização da questão social. In: **Cadernos Abong**, nº 3. São Paulo, Abong, 1995.